

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

3.1. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para dirimir questões relativas à presente rescisão será o Foro da Seção Judiciária do Município de Itaituba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Itaituba-PA, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54811CBF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024.**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria de Educação do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/10/2024, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B044F89

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO****8º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no

que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 7º Termo Aditivo,

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 19 de setembro de 2024, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em 19 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 8, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA

Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:820F2265

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO****TERMO DE APOSTILAMENTO/2024**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240159, PE Nº 031/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A CL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado;

CONTRATADA: 30.294.681 LTDA agora denominada **CL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA;**

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 031/2024;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: a aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.